



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.ri@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 35/CRE/UFFS/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, do *Campus* Realeza, mandato 2021/2023:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
Claudia Almeida Fioresi	3012222	Coordenação do Curso	Presidente
Clóvis Piovezan	1803063	Coordenação Adjunta	Titular
Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522	Coordenação de Estágios	Titular
Viviane Arrigo	1105055	Coordenação Adjunta de Estágios	Suplente
Viviane Arrigo	1105055	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Letiére Cabreira Soares	2036344	Domínio Específico	Titular
Clovis Caetano	1784173	Domínio Específico	Suplente
Shirani Kaori Haragushi	1005146	Domínio Específico	Titular
Eduardo de Almeida	1737460	Domínio Específico	Suplente
Adriano Antônio Silva	1864809	Domínio Específico	Titular
Temporariamente sem representação		Domínio Específico	Suplente
Everton Artuso	1720527	Domínio Comum	Titular
Marcos Leandro Ohse	1479843	Domínio Comum	Suplente
Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	2036184	Domínio Conexo	Titular
José Oto Konzen	1488209	Domínio Conexo	Suplente
Izabele da Costa Ramos Santos	2393173	Técnico-administrativo	Titular
Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Técnico-administrativo	Suplente
Danieli Aparecida Borges dos Santos	1813121003	Discente	Titular
Temporariamente sem representação		Discente	Suplente
Temporariamente sem representação		Discente	Titular
Temporariamente sem representação		Discente	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.ri@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

Art. 2º A vigência deste mandato encerrará em 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*